

PADUA / CT-52000, SARAH FIDEL NEGREIROS;
LOTAÇÃO: SEMSA/ CONTRATANTE: JOSE DAS DORES COUTO
CARGO: MEDICO/ VIGÊNCIA: 31/08/2018 A 31/12/2018
 CT-52012, ANTONIO JOSE MALCHER GILLET JUNIOR.
LOTAÇÃO: GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO /
 CONTRATANTE: ROQUE FRANCISCO DUTRA
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL/ Vigência: 22/08/2018 a
 31/12/2018.
 CT-51995, ALEXSANDRO SILVIO LOPES DA SILVA.
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA /
 CONTRATANTE: KENISTON DE JESUS REGO BRAGA
CARGO: SEFAZ/ Vigência: 13/08/2018 a 31/12/2018.
 CT-51991, DEURIVAN SILVA TORRES DE OLIVEIRA.
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA /
 CONTRATANTE: WANTERLOR BANDEIRA NUNES
CARGO: TELEFONISTA/ Vigência: 22/08/2018 a 31/12/2018.
 CT-51993, ANA PAULA PORTELA DOS SANTOS.
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA /
 CONTRATANTE: WANTERLOR BANDEIRA NUNES
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL/ Vigência: 22/08/2018 a
 31/12/2018.
 CT-51992, RENAN VIANA MORENO.

Protocolo: 365950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180461

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-005SEMSI
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 CONTRATADA: MUIRAQUITÁ ARTES DA AMAZÔNIA EIRELI-ME
 OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua C, nº 500, no
 Bairro Cidade Nova, para funcionamento do Núcleo da Defensoria
 Pública do Estado neste Município de Parauapebas, Estado do
 Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil,
 quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2018 a 20 de Dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2018

Protocolo: 366188

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Parauapebas, através
 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação
 procedida pelo Sr. JOSÉ DAS DORES COUTO, Secretário
 Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo
 de dispensa de licitação a seguir:
 Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua E, nº 481, Bairro
 Cidade Nova, para funcionamento da Secretaria Municipal de
 Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 Contratado: CECI MARIA PHILIPPSEM
 Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas
 alterações posteriores.
 Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão
 de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ DAS DORES COUTO,
 Secretário Municipal de Saúde.

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Setembro de 2018.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Comissão de Licitação
 Presidente

Protocolo: 366185

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180414,
 decorrente TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-003SEMOB,
 publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 33677 PG 94, do dia 10 de
 Agosto de 2018, verificou-se que houve um erro de digitação no
 VALOR TOTAL DO CONTRATO.

Destá forma comunica a todos interessados que:**ONDE SE LÊ:**

VALOR TOTAL: 248.277,06 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta reais e seis centavos)

LEIA-SE :VALOR TOTAL: 246.984,56 (Duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Parauapebas, 16 de Agosto de 2018.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

Protocolo: 365957

EMPRESARIAL

BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

CNPJ Nº 23.647.365/0011-80, torna público que requereu junto
 a Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
 a Licença Ambiental de Operação, através do processo n.º
 40743/2018.

Protocolo: 366312

BAR DOS AMIGOS DA ALCOBAÇA, S/Nº

CNPJ, torna público que está entrando com pedido de Licença de
 Operação - LO, junto a SEMMA - Tucuruí/PA, para a realização
 da atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados
 em servir bebidas.

Protocolo: 366316

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

**O diretor presidente da COOMISPE - Cooperativa dos
 garimpeiros dos minérios de Serra Pelada**, inscrita no CNPJ
 sob nº 04.726.027/0001-17, NIRE nº 15400008893, Inscrição
 Estadual nº 15.2869115, com sede na rua do comércio, beco
 do Hotel do Bastos, Bairro- Serra Pelada-Curionópolis/PA, CEP
 68514-000, Sr. JOAQUIM MARCIANO DA SILVA, de acordo com
 que faculta a LEI FEDERAL nº 5.764/71 Artigos 33, 35 inciso IV,
 38 § 2º, 45 e de conformidade com o Estatuto Social vigente da
 COOMISPE - artigos 14 § 1º, 7º, 15 inciso IV e V, 32 § único,
 33, § 2º, e 3º, 34 e 40 § único, CONVOCA: os seus associados
 em número de 2553 (Dois Mil quinhentos e cinquenta e três).
 para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, a
 realizar-se dia 04 de novembro de 2018 na Avenida Alagoas, nº
 159 Quadra 99, Lote 09, No perímetro Urbano Curionópolis - CEP
 68523-000, Município de Curionópolis (PA), em 1ª convocação as
 08:00 hs. Com 2/3 dos associados quites com suas obrigações
 estatutárias, em 2ª convocação as 09:00 hs. Com metade mais
 um dos associados quites com suas obrigações estatutárias e
 3ª e última convocação as 10:00 hs. Com o Nº mínimo de 50
 (cinquenta) mais um dos associados quites com suas obrigações
 estatutárias, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS
 DO DIA: 1ª Eleição e posse do conselho de administração 2ª:
 Ato público irrevogável do período estendido de regularização
 das pendências societárias e estatutárias. 3ª: Informação
 oficial do quantitativo do quadro societário. 4ª: Apresentação
 de propostas. 5ª: Votações de propostas. 6ª: sendo aprovado
 proposta, autorização para diretoria da Coomisque assinar o
 contrato de acordo com a proposta aprovada.
 Redenção PA 24 de Setembro de 2018

Protocolo: 366320

A MERCURIO ALIMENTOS S/A

Inscrita no CNPJ nº 11.831.785/0002 - 41 e Inscrição Estadual
 nº 15.341.486 - 3, instalada à Rodovia Castanhal - Curuçá, Km
 10, Ramal da Iracema, Município de Castanhal, CEP: 68.745-
 000, torna público que deu entrada junto à Secretaria de Estado
 de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS no Processo de
 Licença de Operação para a atividade de Frigorífico - Abate de
 Bovinos sob o processo nº 17.398/2014.

Protocolo: 366324

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018

**O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia
 e Tocantins - CISAT**, realizará Leilão Público, OBJETO: Alienação
 de bens considerados inservíveis e de recuperação antieconômica
 para o uso do CISAT. MODALIDADE: Leilão Presencial. TIPO: Maior
 lance. OBTENÇÃO DO EDITAL: Na sede do CISAT no horário de
 08:00 às 14:00 ou pelo e-mail: cisat@cisat.org.br. ENDEREÇO:
 Rodovia Transamazônica, km 2,2, s/n, bairro nova marabá,
 Marabá/PA, Fone: (94) 3322-3918/99125-4812. APRESENTAÇÃO
 DE DOCUMENTOS E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2018
 às 10:00 horas, no endereço supra citado. CONDIÇÃO DE
 PARTICIPAÇÃO: Cadastro Completo. LEILOEIRO OFICIAL: Roberto
 Ednamits dos Santos. Marabá 25 de setembro de 2018.

Protocolo: 366332

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0004/2018

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos
 interessados que realizará concorrência para compra de Material
 de informática para o SEST - Unidade C-110 Paragominas-
 PA, situado na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N - BAIRRO:
 JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo
 a documentação e a proposta será no dia 15/10/2018,
 às 14h00min. Para retirada do edital e acesso às demais
 informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade C-110
 em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar
 para (91) 98417-6694 das 14:30h às 17:30 h.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 366337

IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A. CNPJ Nº 04.899.316/0001-18 - NIRE 15.3.000.022-31 Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 20 de junho de 2018, às 10 horas, na sede
 social da Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A.
 ("Companhia" ou "Imifarma"), localizada na Rua Antônio Barreto,
 nº 1320-A, Bairro Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará,
 CEP 66060-020. Convocação e Presença: Dispensada a
 convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de
 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades
 por Ações"), em virtude da presença da única Acionista
 representando a totalidade do capital social da Companhia.
 Mesa: Leocadio de Almeida Antunes Filho - Presidente. Rodrigo
 de Almeida Pizzinatto - Secretário. Ordem do dia e deliberações:
 1. Preliminarmente, foi autorizada, pelo voto da única Acionista
 da Companhia, representando a totalidade do capital social
 votante, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos
 fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas
 dos Acionistas, nos termos do §§ 1º e 2º, do artigo 130 da Lei
 das Sociedades por Ações. 2. A Acionista aprovou, sem ressalvas,
 o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$
 100.000.000,00 (cem milhões de Reais), passando o capital
 social de R\$ 992.240.000,00 (novecentos e noventa e dois
 milhões, duzentos e quarenta mil Reais), para R\$
 1.092.240.000,00 (um bilhão, noventa e dois milhões, duzentos
 e quarenta mil Reais), mediante a emissão de 100.000.000 (cem
 milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal,
 ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalmente
 subscritas neste ato pela única Acionista da Companhia, e a
 serem integralizadas até 29 de março de 2019, em moeda
 corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição que
 integra a presente ata na forma de Anexo I. 3. Em razão do
 aumento de capital social da Companhia, a Acionista aprovou a
 alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social, que passará
 a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social,
 totalmente subscrito, é de R\$ 1.092.240.000,00 (um bilhão,
 noventa e dois milhões, duzentos e quarenta mil Reais), dividido
 em 1.092.240.000,00 (um bilhão, noventa e dois milhões,
 duzentos e quarenta mil) ações ordinárias, nominativas, no valor
 de R\$ 1,00 (um Real) cada. " 4. Por fim, a Acionista decide
 consolidar o Estatuto Social, com o objetivo de refletir as
 deliberações acima, que passa a vigorar nos termos do Anexo II
 à presente ata. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os
 trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi
 assinada pelos presentes. aa) Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
 , na qualidade de Acionista; Leocadio de Almeida Antunes Filho,
 na qualidade de Presidente da Mesa; Rodrigo de Almeida
 Pizzinatto, na qualidade de Diretor Superintendente e Secretário
 da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em
 livro próprio. Leocadio de Almeida Antunes Filho - Presidente da
 Mesa. Rodrigo de Almeida Pizzinatto - Secretário da Mesa.
 Certifico o Registro em 31/08/2018. Arquivamento 20000576915
 de 31/08/2018 Protocolo 180125184 de 29/08/2018. Nome da
 empresa Imifarma Produtos Farmaceuticos e Cosméticos S.A
 NIRE 15300002231. Anexo II - Estatuto Social - Imifarma
 Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. CNPJ
 04.899.316/0001-18 - NIRE 15.3.000.022-31 - Capítulo I - Da
 Denominação, Da Sede, Do Objeto, Do Prazo - Artigo 1º -
 Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A é uma
 sociedade anônima de capital fechado, constituída em 8 de abril
 de 1974 em razão da transformação de Imifarma Representações
 Ltda., conforme registro na JUCEPA sob o NIRE acima indicado,
 regida por este Estatuto Social e pela legislação pertinente.
 Artigo 2º - A sede e o foro da IMIFARMA são no Município de
 Belém, Estado do Pará, na Rua Antônio Barreto, nº 1320-A,
 Bairro Umarizal, CEP 66060-020, podendo por deliberação da
 Diretoria criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos,
 representações e outras dependências em qualquer parte do
 território nacional. Artigo 3º - A IMIFARMA tem por objeto: a) o
 comércio atacadista e varejista de produtos farmacêuticos e
 cosméticos, de instrumentos e materiais de uso médico,
 cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; b) comércio, depósito,
 exportação e importação de produtos alimentares, naturais ou
 industrializados, no atacado e no varejo; c) o comércio varejista
 e atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação; d) o
 comércio de equipamentos, utensílios e materiais de consumo
 relacionados com a sua atividade; e) consultório e serviços
 farmacêuticos; f) a prestação de serviços de vacinação e
 imunização humana; g) serviços de entregas domiciliares de
 produtos de seu comércio e h) podendo também exercer outras
 atividades comerciais e de serviços consideradas de interesse
 para seu desenvolvimento. § Único - A IMIFARMA poderá, na
 forma estabelecida neste Estatuto Social, participar de outras
 sociedades, de qualquer natureza, sempre que o investimento
 for considerado conveniente ao cumprimento do objeto social.
 Artigo 4º - O prazo de duração da IMIFARMA é indeterminado.
 Capítulo II - Do Capital Social - Artigo 5º - O capital social,